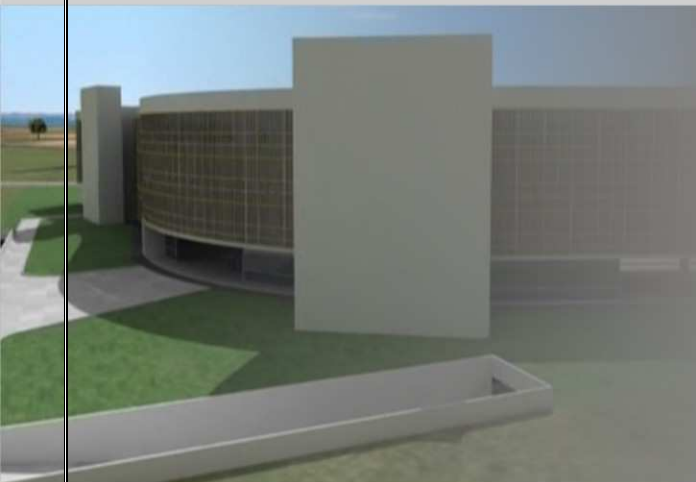




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Ministro SIDNEI Agostinho BENETI	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Membro Suplente

Secretária-Geral

EVA MARIA FERREIRA BARROS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

BRASÍLIA-DF, 08/10/2013

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

1 – SECRETARIA-GERAL - SG

PORTARIA Nº CJF-POR-2013/00385 de 8 de outubro de 2013

Dispõe sobre designação de gestor de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49, ou, no impedimento desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como Gestora da Ata de Registro de Preços n. 12/2013-CJF, firmada com a empresa A.B BUFFET LTDA-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

2 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

PORTARIA Nº CJF-POR-2013/00387 de 8 de outubro de 2013

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

INTERROMPER, a partir de 8/10/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/02190, a 3ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora CONSOLAÇÃO DE MARIA NASCIMENTO FREITAS, matrícula 706, removida da Seção Judiciária do Distrito Federal para este Conselho, marcadas para 30/9 a 14/10/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ